



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS DA CHAMADA
PÚBLICA Nº 0012025CHPFME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE.

Às 10h00min do dia 26 de março de 2025, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, reuniu-se o Agente de Contratação, Sr. Francisco Josemar Pereira Peres acompanhado de sua equipe de apoio, Maria de Jesus Chagas Câmara e Joanna Edith Pereira dos Santos designados pela Portaria nº 008, de 02 de janeiro de 2025, para recebimento dos Envelopes de Habilitação e Projeto de Venda da Chamada Pública 0012025CHPFME. Cumpre informar que o edital da presente Chamada encontra-se disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. Iniciando-se a sessão constatou-se a presença da Cooperativa: 1. Grupo Formal - Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Curu (COAF VALE DO CURU), inscrita no CNPJ sob o nº 36.701.549/0001-50, única empresa participante que, neste ato, apenas remeteu os envelopes.

Em seguida, iniciada a fase de HABILITAÇÃO, foram abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para a habilitação, que foram rubricados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Após análise e rubrica dos documentos apresentados, ficou constatado que a Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Curu, apresentou toda a documentação para habilitação do Grupo Formal, conforme solicitado em Edital, estando, dessa forma, HABILITADA no referido processo.

Ato contínuo, procedeu-se com a abertura do envelope contendo o PROJETO DE VENDAS, que foi analisado e rubricado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Após a análise, verificou-se que o projeto de vendas atendeu às exigências contidas na referida Chamada Pública, estando o mesmo CLASSIFICADO, resultando no seguinte quantitativo:

Grupo Formal Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Curu CNPJ: 36.701.549/0001-50					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abóbora: Abóbora/jerimum in natura, de primeira,	Kg	2.000	5,43	10.860,00



	apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca: a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.				
2	Banana: De 1ª qualidade, grau de maturação adequado, com pele íntegra, com aroma, cor e sabor típico da espécie. Isento de sujidade, parasitas, larvas, cortes e perfurações com peso e tamanho padrão.	Kg	7.000	5,65	39.550,00
3	Batata doce: Batata doce de 1ª qualidade, sem amassados, rachaduras e partes escuras, com pele íntegra, aroma, cor e sabor típico da espécie. Isento de sujidade, parasitas, larvas, cortes e perfurações com peso e tamanho padrão.	Kg	3.000	5,64	16.920,00
4	Bolo de Fabricação Artesanal: onde a produção seja feita de forma única e exclusiva, com base em ingredientes frescos e bem selecionados, produtos esses que exigem cuidado em seu manuseio para que seja mantido sabor e qualidade, sendo os sabores de: batata, macaxeira ou milho. Rendimento de cerca de 1 quilograma em cada unidade e que a origem do gênero principal para o preparo, no caso, a batata doce, macaxeira e milho sejam oriundos de cultivo próprio. Demais parâmetros de controle de qualidade e sanitário de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	Kg	4.000	19,37	77.480,00

[Handwritten signatures]



5	Cheiro Verde: De 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha, maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos.	Kg	2.200	22,17	48.774,00
6	Macaxeira: Macaxeira de 1ª qualidade, sem amassados, rachaduras e partes escuras, com pele integra, com aroma, cor e sabor típico da espécie. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, cortes e perfurações com peso e tamanho padrão.	Kg	3.000	4,38	13.140,00
7	Mamão: Mamão, formosa, casca fina, lisa, integro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa e sujidades.	Kg	5.000	4,62	23.100,00
8	Mel Silvestre de Abelhas: com odor e sabor próprios do produto. Embalagem primária: em sachê com lacre, contendo 10g do produto. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	Kg	640	48,59	31.097,60
9	Melancia: De 1ª qualidade, grau de maturação adequado, com pele integra, aroma, cor e sabor típico da espécie. Isento de sujidade, parasitas, larvas, cortes e perfurações com peso e tamanho padrão.	Kg	2.500	3,82	9.550,00
10	Pimentão: Verde in natura, de primeira, tamanho e coloração uniformes, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	2.000	7,26	14.520,00
11	Polpa de frutas sabor acerola: Sabor acerola, congelada,	Kg	4.000	11,86	47.440,00

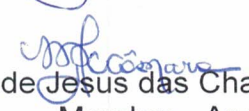
[Handwritten signature]



	integral, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada na embalagem de 1kg, embalagem com data de fabricação, prazo de validade e número do registro no MAPA.				
12	Polpa de frutas sabor caju: Sabor caju, congelada, integral, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada na embalagem de 1kg, embalagem com data de fabricação, prazo de validade e número do registro no MAPA.	Kg	4.000	11,37	45.480,00
13	Polpa de frutas sabor goiaba: Sabor goiaba, congelada, integral, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada na embalagem de 1kg, embalagem com data de fabricação, prazo de validade e número do registro no MAPA.	Kg	4.000	11,22	44.880,00

Após classificação da Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Curu e diante do exposto, informamos que as amostras deverão ser entregues **até o dia 31 de março de 2025**, das **08h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min** na sede da Secretaria de Educação, localizada à Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro Apuiarés/CE, para análise, avaliação e seleção dos produtos. Após a recepção dos laudos de avaliação das amostras, a comissão marcará sessão para declaração de vencedores, oportunidade na qual poderá ser manifestada a intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Francisco Josemar Pereira Peres
Agente de Contratação


Maria de Jesus das Chagas Câmara
Membro - Apoio


Joanna Edith Pereira dos Santos
Membro - Apoio